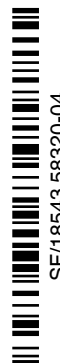


REQUERIMENTO Nº , DE 2018



SF/18543.58320-04

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro que se solicite ao Excelentíssimo Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União providências necessárias inspeção e eventual auditoria das despesas de ornamentação natalina na sede da Caixa Econômica Federal em Brasília, nos anos de 2016 e 2017.

JUSTIFICAÇÃO

Não é novo o registro de que a participação de dinheiro público nas atividades de empresas públicas tem permitido seu manejo de forma enviesada para fins nem sempre justificáveis.

Falta a transparência necessária sobre as razões que fundamentam decisões administrativas que destinam os recursos das empresas públicas para o custeio de iniciativas questionáveis em momentos de crise econômica.

As informações disponíveis a todos não são claras a respeito da pauta decisória das empresas públicas em relação às ações vistas como extravagantes aos olhos da sociedade e, especialmente, dos contribuintes.

Em tempos difíceis, em que se sacrificam o contribuinte, o servidor público, os empresários e os trabalhadores, exigindo-se de todos uma postura de austeridade, mostra-se incompreensível destinar recursos

públicos para a instalação de faraônica decoração natalina na sede de uma empresa pública.

Assim, solicito ao Tribunal de Contas da União as providências necessárias à inspeção - e eventual auditoria - das despesas de ornamentação natalina da sede da Caixa Econômica Federal em Brasília, nos anos de 2016 e 2017.

Sala das Sessões,

DÁRIO BERGER

Senador da República



SF/18543.58320-04